

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 865/2019/GASEC, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Agravo Interno de Mandado de Segurança nº 0023646-85.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 30 de abril de 2019, a Portaria nº 1396/2018/GASEC, de 26 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, que havia concedido Evolução funcional, em atendimento à Decisão Liminar, à servidora pública DELZUITA FERREIRA DA SILVA, Número Funcional 85240/3, Agente de Necrotomia, CPF nº 012.452.931-33, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 871/2019/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Agravo Interno de Mandado de Segurança nº 0007412-91.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 15 de maio de 2019, a Portaria nº 655/2019/GASEC, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.341, de 17 de abril de 2019, que havia concedido Evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM, Número Funcional 443004/2, Agente de Polícia, CPF nº 351.676.703-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 872/2019/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011701-04.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante da Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/01/2013, à servidora pública MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBÁ, Número Funcional 289660/1, Enfermeiro, CPF nº 220.289.188-96, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 877/2019/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Institui o ambiente virtual de aprendizagem e a unidade certificadora do Estado do Tocantins - UNICET e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no Decreto Nº 5.473, de 28 de julho de 2016

RESOLVE:

Art. 1º A UNICET, ferramenta tecnológica e de suporte técnico na educação e capacitação continuada dos servidores públicos do Estado do Tocantins, é instituída como parte integrante no sistema de funcionamento da Diretoria de Gestão e de Capacitação Continuada - DICAP, vinculada a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo, consoante se infere a Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 2º Todas as matérias relacionadas à UNICET, em conjunto com as atividades de responsabilidade da DICAP, serão de competência da Secretaria da Administração do Estado e devidamente disciplinadas em norma legal específica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 27 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 878/2019/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Agravo Interno de Mandado de Segurança nº 0021446-08.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 08 de maio de 2019, a Portaria nº 1.285, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, que havia concedido Evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público FIDEL KASSIO DOS PASSOS, Número Funcional 93224-1, Agente de Polícia, CPF nº 014.765.821-73, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 879/2019/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006474-33.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical, ao servidor público JORIAN RIBEIRO MIRANDA, Número Funcional 585649/1, Agente de Polícia, CPF nº 476.341.031-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 03/06/2018.